ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDACÃO FINAL – CCJ; E COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E DE EDUCAÇÃO E CULTURA – COF.

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, AS 10:00 HRS., **A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCAS E DE EDUCAÇÃO E CULTURA - COF,** FORMADA PELOS VEREADORES: JOSÉ DE RIBAMAR CABRAL (PRESIDENTE), ALEXANDRO DURANS SILVA (RELATOR), ANDYARA LUA CABRAL SERRA VASCONCELOS (SECRETÁRIA), E JOSÉ MARIA SILVA VASCONCELOS (SUPLENTE); E A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CCJ,** FORMADA PELOS VEREADORES: NEWTON FERREIRA JUNIOR (PRESIDENTE), CLAUDIANA DA SILVA FERNANDES (RELATORA), LUCÉLIA OLIVEIRA SILVA (SECRETÁRIA), E JOSUÉ GOMES BORGES (SUPLENTE), REUNIRAM-SE ORDINARIAMENTE NA SALA DAS REUNIÕES, **AUSENTE A SECRETÁRIA DA COF**, PARA DELIBERAÇÃO **EM PRIMEIRO TURNO** DE 03 (TRÊS) PROJETOS DE LEI, SENDO ELES: **PL Nº 001/2025, "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" EM CARÁTER DE URGÊNCIA; PL Nº 002/2025 "ALTERA ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 477/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; E O PL Nº 003/2025 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA E DO CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, REGULAMENTA A EQUIPE DE APOIO, PREVISTOS NA LEI FEDERAL 14.133/2021; CRIA OS CARGOS COMISSIONADOS DE ENGENHEIRO CHEFE DE PROJETOS E DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** ambos de autoria do Poder Executivo Municipal. Iniciada a reunião sob a Presidência do Vereador Newton Ferreira Junior, foi constatada a ausência da Secretária da COF, e o Sr. Presidente convocou a presença do suplente, Vereador José Maria Silva Vasconcelos para assumir a Secretaria da COF. Em seguida foi dado conhecimento aos Membros das Comissões da PAUTA DO DIA, constando nesta as matérias descritas acima. Ato contínuo, o Presidente encaminhou as matérias aos Relatores das Comissões, para a análise e emissão de Parecer em Conjunto, quanto à Regimentalidade, Legalidade e Constitucionalidade. Inicialmente, os Relatores partiram à análise do **PL Nº 001/2025** e que ao constatarem que nada há de ilegal ou inconstitucional na proposição, emitiram os **VOTOS ao Parecer em Conjunto Nº 001/2025 PELA APROVAÇÃO**. Apresentado os referidos votos ao **Parecer em Conjunto** para os demais Membros das Comissões, fora apontado que irão manter a decisão tomada pelos Relatores, e votarão no sentido da **aprovação do PL Nº 001/2025**. **Proferido os votos dos Relatores e dos Membros das Comissões CCJ e COF ao Parecer em Conjunto Nº 001/2025, fora o PL Nº 001/2025 de autoria do Poder Executivo APROVADO nas Comissões em primeiro turno por unanimidade.** Em seguida os Relatores partiram à análise do **PL Nº 002/2025** e que ao constatarem que nada há de ilegal ou inconstitucional na proposição, emitiram os **VOTOS ao Parecer em Conjunto Nº 002/2025 PELA APROVAÇÃO**. Apresentado os referidos votos ao **Parecer em Conjunto** para os demais Membros das Comissões, fora apontado que irão manter a decisão tomada pelos Relatores, e votarão no sentido da **aprovação do PL Nº 002/2025**. **Proferido os votos dos Relatores e dos Membros das Comissões CCJ e COF ao Parecer em Conjunto Nº 002/2025, fora o PL Nº 002/2025 de autoria do Poder Executivo APROVADO nas Comissões em primeiro turno por unanimidade.** Por fim, os Relatores partiram à análise do **PL Nº 003/2025** e que ao constatarem que nada há de ilegal ou inconstitucional na proposição, emitiram os **VOTOS ao Parecer em Conjunto Nº 003/2025**

PELA APROVAÇÃO. Apresentado os referidos votos ao **Parecer em Conjunto** para os demais Membros das Comissões, fora apontado que irão manter a decisão tomada pelos Relatores, e votarão no sentido da **aprovação do PL Nº 003/2025**. **Proferido os votos dos Relatores e dos Membros das Comissões CCJ e COF ao Parecer em Conjunto Nº 003/2025, fora o PL Nº 003/2025 de autoria do Poder Executivo APROVADO nas Comissões em primeiro turno por unanimidade. SÃO OS PARECERES EM CONJUNTO DAS COMISSÕES RELATIVO ÀS MATÉRIAS APRESENTADAS.** SEM OUTROS ITENS A SEREM DEBATIDOS, NADA MAIS HOUVE A TRATAR, O PRESIDENTE DA CCJ VEREADOR NEWTON FERREIRA JUNIOR DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES. **SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA., EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NEWTON FERREIRA JÚNIOR
Presidente da CCJ

JOSÉ DE RIBAMAR CABRAL
Presidente da COF

CLAUDIANA DA SILVA FERNANDES
Relatora da CCJ

ALEXANDRO DURANS SILVA
Relator da COF

LUCÉLIA OLIVEIRA SILVA
Secretária da CCJ

JOSÉ MARIA SILVA VASCONCELOS
Secretário da COF
(suplente)